



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 020/2020

2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa, **BA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA., CNPJ 01.977.819/0001-76**, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS, OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS, EQUINOS, BUBALINOS, MUARES, ETC., (Capacidade Instalada: 750,00 cabeças/dia), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, sob o código D-01-03-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia BR-352, S/Nº, Km 05 – Bairro Cachoeira do Reimão, no Município de Pará de Minas, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02371/2002/005/2017 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais em reunião do dia 23/11/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM

nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº

47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 030196/2014, Portaria de outorga vinculada nº 207074/2020; Processo de Outorga: nº 016961/2014, Portaria de outorga vinculada nº 207080/2020; Processo de Outorga: nº 032854/2019, Portaria de outorga vinculada nº 207075/2020. Processo de Outorga/Use Insignificante: nº 0000042840/2020 e certidão vinculada nº 0000218098/2020; Processo de Outorga/Use Insignificante: 0000042843/2020 e certidão vinculada: nº 0000218101/2020.

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), processo 2289/2020 com vencimento em 23/11/2026. Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente; Área ou quantidade autorizada: 0,00837 ha ou 83,7 m²; Rendimento Lenhoso: Não se Aplica; Coordenadas Geográficas: Ponto 1: Latitude 19°49'16.28" Longitude 44°38'22,81"; Ponto 2: Latitude 19°49'16.32" e Longitude 44°38'22.65".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E

II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 23/11/2026.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2024.

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 29/01/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81045836** e o código CRC **1288593E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059328/2020-81

SEI nº 81045836



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 45/2024

Divinópolis, 29 de janeiro de 2024.

Assunto: **2ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0059328/2020-81].

Prezado(a),

segue em anexo a 2ª via do certificado LOC Nº 020/2020 com alteração da titularidade BA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA CNPJ: 01.977.819/0001-76 conforme solicitado no protocolo SEI 1370.01.0059328/2020-81.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 29/01/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81148055** e o código CRC **DCEBFA3C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0059328/2020-81

SEI nº 81148055

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013